



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 011/2024

Publicado em 22 / 01 / 2024

Jornal D.O.M. Ano 051567

ASSINATURA
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **THEOBALDO PELEGRINI NETO**, filho maior "inválido", dependente de **Luiz Antônio Pelegrini**, aposentado, matrícula nº 551-7, falecido em 01/06/2022, pensão mensal, com base no inciso I, parágrafo 7º, art. 40, da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, fixada em R\$ 2.305,43 (dois mil, trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos), que corresponde a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data do seu falecimento, conforme demonstrativo abaixo:

Proventos: R\$ 2.305,43 – Quadro da Lei 035/93

Art. 2º - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento administrativo, 11/10/2023.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 18 de janeiro de 2024.

Silvestre José Gorini
SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL